DECRETO Nº 5.727 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 210.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 10 – R$ 200.000,00 (Recursos CIP)
FONTE 19 – R$ 15.000,00 (Recursos AFM SUS LC 173/20)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSTDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	3.000,00
33.90.40.01.05	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.017.2.027 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.19	Gêneros Alimentícios	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	200.000,00
33.90.39.02.10	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	200.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSTDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.00.05	Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	200.000,00
33.90.39.99.10	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	200.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.19	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	15.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de junho de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 24 / 06 / 2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim nº 532
Rúbrica
Mat. 01/2450